

RESULTADO FINAL DO EDITAL 03/2024 CONED/RS

Assunto: Lista Final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.

Conforme **Art. 4º** do Edital de Chamamento Público 03/2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio Grande do Sul (CONED/RS), segue a lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral.

Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as
representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril
de 2011.

GAIA - Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade Social

CAUDEQ - Centro de Atenção Urbana a Dependência Química

FEBRACT - Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas

CRER - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Matriz FAZENDA SÃO FRANCISCO

Instituto Mão Amiga Mostardas

PACTO/POA - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre

Comunidade Terapêutica Senhor Jesus Centro de Reformulação Comportamental - CTSJ

Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria

Associação Vida Plena Amor Exigente Santa Rosa/RS - AVIPAE

Associação Vida Plena Amor Exigente Alecrim/RS - AVIPAE

Associação Vida Plena Amor Exigente Porto Mauá/RS - AVIPAE

Associação Vida Plena Amor Exigente Horizontina/RS - AVIPAE

Pastoral Casa do Amor-Exigente (CAEX)

COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA SANTO ANTONIO DA PATRULHA



COMUNIDADE TERAPEUTICA RENOVAR DE TORRES

Federação das Comunidades Terapêuticas do Rio Grande do Sul – FECTERS

Casa de Davi

AESC HOSPITAL SANTA ANA

Fazenda CRER Santo Expedito - RECURSO DEFERIDO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA PADRE RÉUS - <u>RECURSO</u> <u>DEFERIDO</u>

Fazenda Renascer - RECURSO DEFERIDO

Entidades inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.

ue 2011.		
Entidades	Motivo	
GGAC - Grupo de Grande Amigos em Cristo	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.	
Amor Exigente - Associação Vida Nova	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.	
PATNA - Pastoral de Apoio ao Toxicômano Nova Aurora	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS RECURSO INDEFERIDO	
DESAFIO JOVEM SHALOM ADONAI	Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.	
COMUNIDADE TERAPEUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de	



	Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
CENTRO DE REABILITAÇÃO EMANUEL REGIÃO DAS HORTÊNSIAS	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
GRUPO DE INCLUSAO SOCIAL E TRATAMENTO DE DROGAS E ALCOOLATRAS DE CANOAS-RS	Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
Instituição Evangélica Desafio Jovem Luz no Vale	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
Desafio Jovem Gideões de Terra de Areia	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPEUTICA DADIVAS	Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS
Casa de Acolhimento Genesis	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – CAPÃO DA CANOA	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.



COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – FARROUPILHA	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
ORGANIZACAO CASA DE ORACAO	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
ASSOCIACAO CIDADE DE DEUS	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
Centro de Apoio e Recuperação de Toxicom e Alcoolat. de Rio Pardo	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS RECURSO INDEFERIDO
Desafio Jovem Três Coroa	Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
Fazenda do senhor Jesus	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS RECURSO INDEFERIDO
Comunidade Terapêutica Resgate de Ultima da Hora	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS RECURSO INDEFERIDO
Comunidade Terapêutica Exército de Cristo	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do



	CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – MONTENEGRO	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MASCULINA MARIA MADALENA	Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS RECURSO INDEFERIDO
Desafio Jovem Maranata	Não apresenta a documentação exigida no Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
Comunidade Terapêutica Resgate Jovem	Não apresenta a documentação exigida no inciso I do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.

Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para a representação da alínea H, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.

Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre (COMAD/POA)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS SOBRE DROGAS DE NOVO HAMBURGO (COMEN/NH)

Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para a representação da alínea I, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.

Serviço Social da Industria - SESI

IPHAC - Instituto Promover

Entidades inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.



Entidades	Motivo
Instituto Social 10- CUFA/RS	O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.
Rede Unida	.Inscrição fora do prazo

Conforme **Art. 7º** do Edital de Chamamento Público 03/2024, A Comissão Eleitoral informará por meio do site eletrônico da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (https://justica.rs.gov.br/inicial) o local da Assembleia Eleitoral das representações dos segmentos G, H e I do Art. 8° da Lei n°13.707 de 06 de abril de 2011, até o **dia 26 de agosto de 2024**.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Éderson Gustavo de Souza Ferreira – CONED/RS

Jéssica Farias Pedroso D'Ornellas – CONED/RS

Olga Cristina Biff – CONED/RS

Erisson Alan Souza Lindoso - CONAD

COMISSÃO ELEITORAL